

## **TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DA SOLUÇÃO CELCOIN**

A **IS2B - INTEGRATED SOLUTIONS TO BUSINESS S.A.** (detentora da marca “**CELCOIN**”), inscrita no CNPJ sob o nº 13.935.893/0001-09, sediada na Alameda Xingu nº 350, 16º andar, cj. 1604, Alphaville, Barueri-SP, estabelece as seguintes condições para prestação de serviços ao usuário qualificado no cadastro descrito na cláusula 2.2 abaixo (adiante denominado “**VOCÊ**” ou “**USUÁRIO**”):

### **I. OBJETO**

- 1.1.** A CELCOIN prestará ao USUÁRIO os serviços de gestão de conta de pagamento e de operações de pagamento e de transferência de valores (“SERVIÇOS”) por meio da SOLUÇÃO CELCOIN.
- 1.2.** As definições constantes no “Anexo I - Definições” são aplicáveis a este TCU, seus anexos e aditivos, salvo se expressamente indicado em contrário naqueles documentos.
- 1.3.** Fazem parte integrante deste TCU todos os seus anexos e aditivos. Em caso de conflito entre este TCU e quaisquer dos demais documentos aqui mencionados, prevalecerá o disposto neste TCU, salvo previsão expressa em contrário no respectivo documento.

### **II. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. O USUÁRIO declara ser, se pessoa física: (i) maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado ou (ii) maior de 16 (dezesesseis) anos, hipótese em que deverá ser assistido por seu representante legal para a adesão a este TCU e a efetivação das TRANSAÇÕES e/ou de quaisquer atos relacionados a este TCU; e, se pessoa jurídica, regularmente constituído segundo as leis brasileiras e devidamente representado por seu representante legal.**
- 2.2.** Para aderir a este TCU e contratar os SERVIÇOS, VOCÊ deverá realizar seu cadastro na SOLUÇÃO CELCOIN, por meio do APP, do PORTAL ou qualquer outro meio disponibilizado pela CELCOIN.
  - 2.2.1.** Para concluir seu cadastro, VOCÊ deverá enviar à CELCOIN todas as informações solicitadas, incluindo, mas sem limitação, número de telefone celular válido, sendo permitida a efetivação de um único cadastro por CPF.
  - 2.2.2. VOCÊ é o único responsável pelas informações cadastrais prestadas, respondendo pela veracidade e correção dos dados.**
  - 2.2.3.** A CELCOIN poderá requerer que VOCÊ apresente alguns documentos para avaliação cadastral. Seu cadastro na SOLUÇÃO CELCOIN poderá ser negado pela CELCOIN, após esta avaliação cadastral, hipótese em que VOCÊ não poderá utilizar os SERVIÇOS.

- 2.2.4.** Uma vez finalizado seu cadastro, a CELCOIN liberará a utilização dos SERVIÇOS por VOCÊ, passando este TCU a vigorar automaticamente em relação ao USUÁRIO.
- 2.3.** A CELCOIN poderá recusar a contratação dos SERVIÇOS pelo USUÁRIO sem necessidade de justificativa.
- 2.4.** Caso a CELCOIN disponibilize novos serviços com base neste TCU, a partir da primeira utilização ou realização de TRANSAÇÃO mediante uso destes serviços por VOCÊ, automaticamente VOCÊ concordará com a aplicação das condições deste TCU a estes novos serviços.
- 2.5.** O USUÁRIO reconhece e declara estar ciente de que poderá haver interrupções no fornecimento dos SERVIÇOS pela CELCOIN por motivos técnicos, em razão de manutenção preventiva ou corretiva ou por motivos fora do controle da CELCOIN. A CELCOIN não garante que seus SERVIÇOS ficarão sem interrupção, nem se responsabiliza por eventuais TRANSAÇÕES e CARGAS/RECARGAS que deixem de ser realizadas durante os períodos de indisponibilidade.

### **III. DAS OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO**

- 3.1.** Ao contratar os SERVIÇOS, VOCÊ concorda em se subordinar, sem restrições, a todas as cláusulas dos documentos integrantes deste TCU e a quaisquer outras condições e regras que vierem a ser instituídas pela CELCOIN e informadas a VOCÊ.
- 3.2.** VOCÊ deverá informar à CELCOIN qualquer alteração em seus dados cadastrais no prazo de até 10 (dez) dias, mantendo-os sempre atualizados. Ainda, anualmente ou em periodicidade diversa determinada pela CELCOIN, VOCÊ deverá validar seus dados cadastrais.
- 3.2.1.** Caso VOCÊ deixe de atualizar ou validar suas informações cadastrais, a utilização dos SERVIÇOS e da SOLUÇÃO CELCOIN poderá ser suspensa até que VOCÊ tenha regularizado o cumprimento desta obrigação, sem prejuízo do disposto no item 9.4.
- 3.2.1.** A CELCOIN poderá, sempre que julgar necessário, solicitar documentos adicionais para comprovação dos dados informados, que deverão ser disponibilizados por VOCÊ no prazo máximo de 10 (dez) dias. A CELCOIN poderá, ainda, consultar quaisquer bancos de dados, inclusive bases de restrições creditícias, para validação das informações prestadas pelo USUÁRIO.
- 3.2.3.** A verificação de documentos e/ou consulta de bases de dados pela CELCOIN não confere ao USUÁRIO atestado de regularidade para qualquer finalidade nem o exime do cumprimento das obrigações previstas neste TCU.
- 3.4.** VOCÊ não poderá efetuar TRANSAÇÕES e/ou CARGAS/RECARGAS:

- (a) que envolvam atividades ilícitas ou que representem infração a leis ou regulamentos vigentes no país;
  - (b) que VOCÊ saiba ou deva saber estar impedido de realizar; e
  - (c) que constituam fraude ou simulação.
- 3.5.** O USUÁRIO se compromete a cumprir toda e qualquer lei, norma ou regulamento a ele aplicável. A CELCOIN não se responsabiliza por infração e/ou descumprimento de qualquer legislação por VOCÊ.
- 3.6.** **VOCÊ é o único responsável pela guarda e utilização de seu *login* e senha de acesso à SOLUÇÃO CELCOIN e aos SERVIÇOS, sendo vedada sua divulgação a terceiros. Toda e qualquer operação realizada com seu *login* e senha, ainda que sem sua autorização, será de sua responsabilidade exclusiva.**
- 3.6.1.** VOCÊ deverá comunicar imediatamente à CELCOIN qualquer evento de perda, roubo, furto ou extravio de seu aparelho celular, *login* e/ou senha de acesso à SOLUÇÃO CELCOIN, bem como mudança na sua linha telefônica. A CELCOIN não se responsabilizará por eventuais TRANSAÇÕES indevidas realizadas antes da efetiva comunicação aqui mencionada e confirmação, pela CELCOIN, do recebimento da comunicação.
- 3.7.** É vedado ao USUÁRIO propagar na SOLUÇÃO CELCOIN conteúdo ilícito ou que possa ser considerado inadequado, difamatório, abusivo ou obsceno, bem como material publicitário, comercial ou de divulgação não solicitado.
- 3.8.** **VOCÊ não deverá utilizar o procedimento de CARGA/RECARGA, inclusive aquele realizado por meio de boleto de pagamento, como meio de recebimento de pagamento de bens e/ou serviços fornecidos por VOCÊ a terceiros.**
- 3.8.1.** **A CELCOIN não tem qualquer controle, nem assume qualquer responsabilidade perante o USUÁRIO e/ou qualquer terceiro ou outorga qualquer garantia em caso de descumprimento, pelo USUÁRIO, do disposto acima, sendo o USUÁRIO o único e exclusivo responsável por eventuais reclamações, demandas e indenizações, de qualquer natureza decorrentes de seu inadimplemento aos termos deste TCU.**

#### **IV. CONTA DO USUÁRIO**

- 4.1.** VOCÊ poderá utilizar sua CONTA para movimentação de recursos decorrentes de TRANSAÇÕES e/ou CARGAS/RECARGAS. O USUÁRIO expressamente autoriza, de forma irrevogável e irretroatável, que a CELCOIN realize em sua CONTA lançamentos a crédito, débito, estorno de valores previstos neste TCU, independentemente de prévia consulta ao USUÁRIO ou de qualquer outro ato ou formalidade legal ou documental.

- 4.1.1.** VOCÊ poderá checar a movimentação de créditos e débitos realizados e o saldo de sua CONTA por meio do APP e do Site [www.celcoin.com.br](http://www.celcoin.com.br). Ainda, VOCÊ poderá consultar o saldo de sua CONTA mediante envio de SMS para +27185 (ou mensagem de celular alternativa) com o texto CEL SALDO.
- 4.2.** Os créditos de CARGA/RECARGAS serão disponibilizados na CONTA do USUÁRIO no prazo de até:
- (a) 2 (dois) dias úteis, contado da data da quitação do respectivo boleto de pagamento; ou
  - (b) 2 (duas) horas úteis (em horário comercial), após a efetivação de depósito ou transferência de crédito para a conta de pagamento da CELCOIN indicada para este fim. O prazo de 2 horas úteis será contando após a liberação do saldo por parte do Banco que recebeu o depósito.
- 4.2.1.** A CELCOIN não se responsabiliza pela não disponibilização de créditos na CONTA do USUÁRIO caso não haja confirmação de pagamento dos créditos nas formas previstas no item 4.2 acima.
- 4.3.** Caso a CARGA/RECARGA realizada por VOCÊ ou a TRANSAÇÃO realizada por terceiros para transferência de valores para sua CONTA venha a ser cancelada ou revertida por qualquer motivo, os respectivos créditos serão estornados da sua CONTA.
- 4.3.1.** Caso os créditos já tenham sido utilizados por VOCÊ, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, VOCÊ deverá realizar nova CARGA/RECARGA para compensação do valor estornado.
- 4.3.2.** Caso VOCÊ deixe de cumprir o prazo indicado no item 4.3.1 acima, o valor em aberto deverá ser restituído à CELCOIN atualizado pela variação do IPCA/IBGE (ou índice que o substitua) desde a data do estorno até a data da restituição, acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.
- 4.3.3** Persistindo a inadimplência após 30 dias, Celcoin poderá inscrever o CPF do titular da conta de pagamento nos órgãos de proteção de crédito, como CPF e Serasa.
- 4.4.** VOCÊ poderá manter em sua CONTA saldo máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo este limite ser alterado pela CELCOIN a qualquer tempo.
- 4.5.** VOCÊ poderá depositar em sua CONTA o valor máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo este limite ser alterado pela CELCOIN a qualquer tempo.
- 4.6.** VOCÊ poderá requerer a TRANSFERÊNCIA do saldo de sua CONTA a qualquer momento. **Uma vez solicitada a TRANSFERÊNCIA, seu pedido não poderá ser cancelado ou alterado.**
- 4.7.** O USUÁRIO não receberá qualquer tipo de correção, atualização ou juros sobre os valores mantidos em sua CONTA.

- 4.8. Caso VOCÊ identifique eventuais diferenças de valores em qualquer TRANSAÇÃO, CARGA/RECARGA ou transferência de recursos de CONTA de terceiros para sua CONTA, VOCÊ deverá informar à CELCOIN no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da realização da operação. Após esse prazo, entende-se que o valor creditado ou debitado na sua CONTA corresponde ao que foi solicitado.

## V. CANCELAMENTO DA CONTA PELO USUÁRIO

- 5.1. VOCÊ poderá solicitar o cancelamento de sua CONTA a qualquer tempo, por meio do PORTAL ou do APP. Antes do pedido, no entanto, VOCÊ deverá zerar o valor total do saldo de sua CONTA através de um saque, transferência, recargas ou pagamento de contas.

## VI. TRANSAÇÃO

- 6.1. As TRANSAÇÕES serão realizadas sempre em moeda corrente brasileira.
- 6.2. Todas as TRANSAÇÕES estarão sujeitas à aprovação pela CELCOIN. **Contudo, mesmo após a aprovação, as TRANSAÇÕES poderão ser suspensas ou canceladas caso seja verificada qualquer irregularidade ou se a CELCOIN constatar que as TRANSAÇÕES expõem a risco o USUÁRIO, outros usuários da SOLUÇÃO CELCOIN e/ou a CELCOIN.**
- 6.2.1. **A CELCOIN não se responsabiliza por eventuais erros, omissões ou imprecisões nas informações prestadas por VOCÊ relativamente às TRANSAÇÕES e pelas consequências daí advindas.**
- 6.3. Dependendo do risco envolvido, a CELCOIN poderá definir valores máximos para a realização de cada tipo de TRANSAÇÃO.
- 6.4. Qualquer TRANSAÇÃO realizada por VOCÊ somente será processada se houver saldo em sua CONTA para cobrir o valor e as tarifas associadas a esta TRANSAÇÃO.
- 6.5. As TRANSAÇÕES concluídas não poderão ser canceladas pelo USUÁRIO.
- 6.6. Caso qualquer TRANSAÇÃO venha a ser considerada irregular ou indevida pela CELCOIN, por qualquer motivo, esta será automaticamente cancelada e o respectivo valor eventualmente debitado do USUÁRIO será restituído ao USUÁRIO mediante crédito em sua CONTA ou de forma diversa informada pela CELCOIN.

## VII. TARIFAS

- 7.1. VOCÊ deverá pagar à CELCOIN as seguintes tarifas pela utilização dos SERVIÇOS. Estas tarifas serão automaticamente debitadas do saldo disponível em sua CONTA, conforme valores fixados no “Anexo II – Tabela de Tarifas” e informados no PORTAL e no APP:

- 7.1.1. **MENSALIDADE:** tarifa cobrada mensalmente para disponibilização da SOLUÇÃO CELCOIN e dos SERVIÇOS ao USUÁRIO.

- 7.1.2.** TARIFA DE CONSULTA DE SALDO: cobrada para cada consulta efetuada pelo USUÁRIO ao saldo de sua CONTA.
- 7.1.3.** TARIFA DE CONSULTA DE EXTRATO: cobrada para cada extrato de movimentações da CONTA do USUÁRIO emitido por sua solicitação.
- 7.1.4.** TARIFA DE INATIVIDADE: cobrada mensalmente caso VOCÊ permaneça 6 (seis) meses consecutivos sem realizar CARGA/RECARGA e/ou TRANSAÇÕES.
- 7.1.5.** TARIFA DE PAGAMENTO DE CONTAS: cobrada para cada conta de consumo (água, luz e gás) ou boletos de pagamento pago pela SOLUÇÃO CELCOIN.
- 7.1.6.** TARIFA DE RECARGA DE CELULAR: cobrada para cada operação de recarga de crédito para celular pré-pago realizada pela SOLUÇÃO CELCOIN.
- 7.1.7.** TARIFA DE RECEBIMENTO DE DEPÓSITO: cobrada para cada operação de CARGA/RECARGA na CONTA do USUÁRIO.
- 7.1.8.** TARIFA DE TRANSFERÊNCIA OUTRA PARA CONTA CELCOIN: cobrada por cada TRANSFERÊNCIA de saldo disponível na CONTA do USUÁRIO para a conta de outro usuário CELCOIN.
- 7.1.9.** TARIFA DE SAQUE: cobrada por cada SAQUE (retirada da conta Celcoin para uma conta em Banco) efetuado pelo USUÁRIO.
- 7.2.** Os valores e percentuais das tarifas estabelecidas acima poderão ser alterados a qualquer tempo pela CELCOIN, mediante comunicação no PORTAL e/ou no APP com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência.
- 7.3.** Caso a CELCOIN venha a disponibilizar novos serviços, poderá instituir remuneração pelos serviços que vierem a ser utilizados pelo USUÁRIO, conforme valores, termos e condições que vierem a ser informados.

## **VIII. SEGURANÇA DAS TRANSAÇÕES**

- 8.1.** O USUÁRIO obriga-se a cumprir e, quando aplicável, fazer com que seus colaboradores, prestadores de serviço e terceiros contratados cumpram, todos os requerimentos de segurança da informação divulgados pela CELCOIN, sempre conforme versão mais atualizada disponível.
- 8.2.** O USUÁRIO obriga-se a cumprir todas as regras sobre prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro, de terrorismo e seu financiamento, entre outros, a ocultação de bens especificados pela Lei nº 9.613/1998 e pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras, além de outras legislações e regulamentações aplicáveis às hipóteses, bem como a colaborar de forma efetiva com as autoridades, órgãos de regulação e/ou de fiscalização, no fornecimento de dados e/ou informações, quando legalmente admitidos, inclusive, mas sem limitação, no que tange à prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro e ocultação de bens e aos crimes contra crianças e adolescentes,

adotando todas as medidas necessárias de sua responsabilidade para coibir tais ilícitos.

**8.2.1.** O USUÁRIO declara e garante que não pratica ou praticará quaisquer atos que sejam tidos como lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos ou valores.

**8.2.2.** VOCÊ deverá informar a CELCOIN imediatamente sobre qualquer situação que possa estar relacionada à lavagem de dinheiro e/ou ao financiamento do terrorismo e que possa afetar a CELCOIN direta ou indiretamente.

**8.3.** A CELCOIN poder, sem aviso prévio e conforme seu critério, negar o processamento de TRANSAÇÕES e, ainda, efetuar o bloqueio preventivo da CONTA do USUÁRIO até a conclusão de avaliação das supostas irregularidades, nas seguintes situações:

- (a) indícios de fraude, de qualquer outro ato ilegal ou de descumprimento ou desvirtuamento da legislação ou regulamentação aplicável ou deste TCU;
- (b) TRANSAÇÕES em desacordo com o perfil de utilização da CONTA pelo USUÁRIO;
- (c) TRANSAÇÕES que não respeitem os limites mínimo e máximo admitidos, conforme definidos pela CELCOIN;
- (d) dificuldade na confirmação dos dados do USUÁRIO;
- (e) caso o CPF do USUÁRIO esteja cancelado, pendente de regularização ou suspenso perante a Receita Federal do Brasil.

**8.3.1.** No caso previsto no item 8.3 acima, VOCÊ deverá realizar os procedimentos necessários e enviar as informações e documentos solicitados pela CELCOIN para validação do USUÁRIO.

## **IX. PRAZO DE VIGÊNCIA E HIPÓTESES DE TÉRMINO**

**9.1.** Este TCU permanecerá válido por **prazo indeterminado**.

**9.2.** Este TCU poderá ser terminado e os SERVIÇOS cancelados, a qualquer tempo e sem ônus:

- (a) pelo USUÁRIO, mediante pedido de cancelamento de sua CONTA, conforme previsto no item 5.1 deste TCU, bem como no caso previsto no item 12.6.1; ou
- (ii) pela CELCOIN, **mediante aviso prévio ao USUÁRIO com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência**.

**9.3.** Este TCU será terminado imediatamente com relação ao USUÁRIO, independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, na

hipótese de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou insolvência de qualquer das partes, decretada ou requerida.

**9.4.** O TCU poderá ser terminado pela CELCOIN imediatamente, mediante simples comunicação, nas seguintes hipóteses:

- (a) caso VOCÊ deixe de cumprir qualquer das cláusulas dispostas em qualquer dos documentos que compõem este TCU;
- (b) se VOCÊ praticar ou tentar praticar quaisquer atos com a finalidade de realizar TRANSAÇÕES ou CARGAS/RECARGAS consideradas ilegítimas, ilícitas, fraudulentas ou que pretendam burlar este TCU, bem como quaisquer regras ou requisitos operacionais ou de segurança da CELCOIN. Nesse caso, o USUÁRIO será, ainda, responsável por eventuais perdas e danos incorridos pela CELCOIN e/ou terceiros;
- (c) caso VOCÊ venha a comprometer, por qualquer forma, a imagem da CELCOIN e/ou das empresas pertencentes ao grupo econômico que a CELCOIN integra;
- (d) se qualquer das informações prestadas por VOCÊ não corresponderem com a verdade ou não forem atualizadas nos prazos previstos neste TCU;
- (e) caso, após a cobrança da TARIFA DE INATIVIDADE, prevista no item 7.1.4 deste TCU, a CONTA do USUÁRIO não possua saldo.

**9.5.** Em caso de suspeita de fraude ou qualquer outra atividade ilícita, a CELCOIN poderá, no momento da rescisão deste TCU, reter eventual saldo disponível na CONTA do USUÁRIO **pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias** contados da data da rescisão, até a conclusão de auditoria sobre os eventos.

**9.6.** Em qualquer caso de término deste TCU, as partes permanecerão obrigadas ao cumprimento das respectivas obrigações decorrentes deste TCU até a data do efetivo término de sua vigência, sem prejuízo do cumprimento das obrigações que devam sobreviver ao término deste TCU.

## **X. PRIVACIDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES**

**10.1.** A CELCOIN cumprirá com a legislação e regulamentos vigentes aplicáveis ao envio de informações sobre TRANSAÇÕES e operações realizadas nos termos deste TCU.

**10.2.** Sem prejuízo das demais cláusulas e condições deste TCU, cada uma das partes se obriga a manter em absoluto sigilo e confidencialidade todas as informações, dados ou especificações a que tiver acesso ou que porventura venha a conhecer ou ter ciência relativamente às TRANSAÇÕES, às CONTAS e aos demais usuários da SOLUÇÃO CELCOIN, utilizando tais informações exclusivamente para os fins deste TCU.

**10.3.** Nada obstante as obrigações de sigilo aqui previstas, ao aderir a este TCU, VOCÊ expressamente concorda e autoriza a CELCOIN a, sem qualquer ônus:



- (a) prestar às autoridades competentes, todas as informações que forem solicitadas com relação a VOCÊ e às operações por VOCÊ executadas sob este TCU. A CELCOIN poderá, ainda, comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras as TRANSAÇÕES que possam estar configuradas no disposto na Lei nº 9.613/1998 e demais normas relativas à lavagem de dinheiro, incluindo as normas e políticas internas da CELCOIN nesse sentido. A CELCOIN poderá, também, enviar os dados do USUÁRIO ao Banco Central do Brasil por meio do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CCS;
- (b) compartilhar informações cadastrais a seu respeito com todas as instituições participantes do mercado de meios de pagamento, observada a legislação aplicável;
- (c) extrair e utilizar quaisquer dados públicos, informações de terceiros (como instituições financeiras) e/ou dados do USUÁRIO disponibilizados em qualquer rede social e similares;
- (d) utilizar comercialmente seus dados cadastrais, bem como quaisquer dados coletados pela CELCOIN, para envio ao USUÁRIO de mensagens e materiais de caráter informativo relativos aos SERVIÇOS, assim como mensagens e materiais de natureza comercial e publicitária, com ofertas da CELCOIN e/ou de seus parceiros comerciais.

**10.4.** As obrigações de sigilo e privacidade das informações se manterão válidas inclusive após o término deste TCU por qualquer motivo.

**10.5.** A não observância das obrigações de confidencialidade aqui previstas sujeitará as partes contratantes ao pagamento de indenização pelas perdas e danos incorridos pela parte contrária, sem prejuízo das demais medidas asseguradas em lei às partes e aos terceiros prejudicados.

## **XI. COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES**

**11.1.** As comunicações entre VOCÊ e a CELCOIN poderão ser realizadas por meio do PORTAL, do APP ou, ainda, envio de mensagens de celular, WhatsApp, e-mail para contato@CELCOIN.com.br, SMS ou por outros canais de comunicação que venham a ser disponibilizados pela CELCOIN.

## **XII. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Caso a CELCOIN venha a sofrer ou suportar qualquer perda e/ou prejuízo, por culpa ou dolo do USUÁRIO, ficará o USUÁRIO obrigado a ressarcir a CELCOIN de tais valores, incluindo, mas sem se limitar, despesas relacionadas a custas administrativas e/ou judiciais, taxas, emolumentos e honorários advocatícios, penalidades e multas que venham a ser aplicadas à CELCOIN, devidamente atualizados de acordo com a variação do IPCA/IBGE ou índice que vier a substituí-lo.

**12.2.** O USUÁRIO deverá respeitar todos os direitos de propriedade intelectual aplicáveis sobre a SOLUÇÃO CELCOIN e o respectivo conteúdo, inclusive, direitos autorais e de propriedade industrial.

- 12.2.1.** O USUÁRIO não deverá de qualquer maneira reproduzir, utilizar, copiar, distribuir, permitir o acesso público, disponibilizar ao público, transformar, modificar de quaisquer formas a SOLUÇÃO CELCOIN e/ou o conteúdo desta, sejam eles textos, marcas e afins, a menos que possua prévia autorização do titular dos correspondentes direitos.
- 12.3.** A CELCOIN não será responsável por qualquer tipo de comunicação e mensagens enviadas por terceiros em seu nome, sem prévia e expressa autorização da CELCOIN.
- 12.4.** A responsabilidade fiscal e tributária pelas TRANSAÇÕES será de exclusiva responsabilidade do USUÁRIO, conforme definido pela legislação tributária.
- 12.5.** A eventual tolerância de uma parte no cumprimento das obrigações contratuais pela outra não constituirá novação, renúncia ou modificação do contratado, podendo a parte prejudicada exigir, a qualquer tempo, o cumprimento das obrigações aqui previstas.
- 12.6.** A CELCOIN poderá modificar, aditar ou introduzir anexos a este TCU a qualquer tempo, mediante simples comunicação a VOCÊ. As alterações efetuadas entrarão em vigor imediatamente.
- 12.6.1. Caso VOCÊ não esteja de acordo com as alterações, VOCÊ poderá denunciar a adesão a este TCU e efetuar o posterior cancelamento de sua CONTA, no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da comunicação das alterações pela CELCOIN. A ausência de denúncia no prazo aqui previsto ou a realização de TRANSAÇÃO após a comunicação da alteração, o que ocorrer primeiro, implica, de pleno direito, aceitação e adesão irrestrita do USUÁRIO às novas condições contratuais.
- 12.7.** Todos os termos e condições deste TCU são extensivos e obrigatórios aos sucessores do USUÁRIO, que se responsabilizam por seu fiel cumprimento.
- 12.8.** Se qualquer dos termos, cláusulas ou condições constantes deste TCU vier a se tornar ineficaz ou inexecutável, a validade e a exequibilidade das demais não será afetada.

### **XIII. FORO**

- 13.1.** Este TCU é regido pelas leis brasileiras. **Elege-se o Foro de Barueri, Estado de São Paulo, para dirimir questões oriundas deste TCU.**

## ANEXO I – DEFINIÇÕES

Para entendimento e interpretação dos TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DA SOLUÇÃO CELCOIN são adotadas as seguintes definições, aplicáveis no singular e plural:

**APP** – Aplicativo que integra a SOLUÇÃO CELCOIN, disponível gratuitamente para instalação em aparelhos celulares compatíveis com as tecnologias Android ou iOS e que poderá ser utilizado pelo USUÁRIO como meio para fruição dos SERVIÇOS.

**CARGA/RECARGA** – Aporte de valores em moeda corrente nacional na CONTA do USUÁRIO, mediante pagamento de boleto de pagamento emitido por meio do APP ou PORTAL ou depósito em conta bancária ou conta de pagamento de titularidade da CELCOIN por esta indicada.

**CELCOIN** – A IS2B - INTEGRATED SOLUTIONS TO BUSINESS S.A., empresa responsável pelo desenvolvimento e administração da SOLUÇÃO CELCOIN e prestação dos SERVIÇOS.

**CONTA** - Conta de pagamento CELCOIN, que consiste em conta escritural individualizada de titularidade do USUÁRIO, associada ao número de celular e ao CPF do USUÁRIO, destinadas ao registro de valores em moeda corrente nacional previamente aportados pelo USUÁRIO por meio de CARGA/RECARGA, de recursos recebidos pelo USUÁRIO oriundos de TRANSFERÊNCIAS realizadas por outros usuários da SOLUÇÃO CELCOIN, bem como de TRANSAÇÕES realizadas pelo USUÁRIO. A CONTA não se confunde com conta de depósito ou conta poupança mantida em instituições financeiras.

**POLÍTICA DE PRIVACIDADE** - Normas aplicáveis a todos os USUÁRIOS da SOLUÇÃO CELCOIN relativamente ao tratamento e utilização de dados e informações, disponíveis no PORTAL.

**PORTAL** – [www.celcoin.com.br](http://www.celcoin.com.br), página na internet mantida pela CELCOIN para acesso pelo USUÁRIO e que disponibiliza informações sobre este TCU, bem como funcionalidades para utilização dos SERVIÇOS pelo USUÁRIO.

**SAQUE** - Operação em que o USUÁRIO realiza, nos estabelecimento parceiros da CELCOIN indicados no APP e no PORTAL, a retirada, em espécie, do valor total ou de parte do saldo disponível em sua CONTA, por meio da utilização de *token* emitido no SISTEMA CELCOIN. Os parceiros da CELCOIN autorizados a realizar SAQUES para os USUÁRIOS serão também identificados com material de sinalização.

**SERVIÇOS** - Serviços prestados via SOLUÇÃO CELCOIN, de gestão de conta de pagamento, bem como de gestão de operações de pagamento e de transferência de valores relativamente a TRANSAÇÕES.

**SOLUÇÃO CELCOIN** - Plataforma tecnológica disponibilizada pela CELCOIN e que torna possível a captura eletrônica e o processamento, mediante uso de telefones celulares, internet, aplicativo ou outras tecnologias ou meios de comunicação determinados pela CELCOIN, de CARGAS/RECARGAS e TRANSAÇÕES pelos USUÁRIOS.

**TCU** – Conjunto dos Termos e Condições de Uso da SOLUÇÃO CELCOIN, seus respectivos anexos e aditivos e a POLÍTICA DE PRIVACIDADE, que contempla os termos e condições a serem observados pelo USUÁRIO e pela CELCOIN para utilização da SOLUÇÃO CELCOIN.

**TRANSAÇÃO** - Operação de pagamento de conta consumo, boleto de pagamento ou recarga de celular por meio da SOLUÇÃO CELCOIN, bem como TRANSFERÊNCIA ou SAQUE, mediante lançamento a débito do valor da operação na CONTA do USUÁRIO.

**TRANSFERÊNCIA** – Operação, por meio do SISTEMA CELCOIN, de transferência de valores em moeda corrente nacional disponíveis na CONTA do USUÁRIO para (i) CONTA de titularidade de terceiros; (ii) número de telefone celular de terceiros, ainda que estes ainda não possuam uma CONTA; ou (iii) para conta bancária ou conta de pagamento de titularidade do USUÁRIO mantida em instituição financeira ou instituição de pagamento no Brasil e previamente cadastrada na SOLUÇÃO CELCOIN.

**USUÁRIO** - Pessoa física titular de CONTA ou preposto de pessoa jurídica titular de CONTA autorizado a realizar as TRANSAÇÕES e CARGAS/RECARGAS que tenha efetuado cadastro na SOLUÇÃO CELCOIN e expressamente aceito os termos e condições deste TCU.

## ANEXO II – TABELA DE TARIFAS

Conforme estabelecido nos TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DA SOLUÇÃO CELCOIN, em contraprestação aos SERVIÇOS para realização de TRANSAÇÕES por meio da SOLUÇÃO CELCOIN, serão devidas pelo USUÁRIO à CELCOIN as seguintes tarifas:

<b>TARIFA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Mensalidade	Isento
Tarifa de Consulta de Saldo	Isento
Tarifa de Consulta de Extrato	Isento
Tarifa de Recarga de Celular	Isento
Tarifa de Recebimento de Depósito	Isento
Tarifa de Pagamento de Contas	Isento
Tarifa de Saque (Transferência para Conta em Banco)	R\$ 3,90
Tarifa de Saque em dinheiro nas Lojas Parceiras	R\$ 1,90
Tarifa de Inatividade	R\$ 4,90